

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 45/2024, de 18 de Outubro de 2024

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025
NA UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR

A Reitoria da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo de Edital, contendo a alteração na duração dos cursos e novas ofertas no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2025, considerando a relação de cursos disposta no Anexo I do Edital no. 44/2024.

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO DOS CURSOS

ARTIGO 1º - Lista de cursos e duração.

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	Rec.	Noturno	50	2,5	Portaria nº 914 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018
Comunicação e Multimeios	B	Aut.	Noturno	50	3,5	Portaria nº 2 de 17/02/2020 DOU de 17/02/2020
Estética e Cosmética	T	Aut.	Noturno	50	2,5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Publicidade e Propaganda	B	Ren. Rec.	Noturno	50	3,5	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020

CAPÍTULO II – DA OFERTA DE CURSO EM CAMPUS FORA DE SEDE (PONTA GROSSA) NO PROCESSO SELETIVO 2025/1

ARTIGO 2º - Lista de cursos ofertados.

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Engenharia de Software	B	Aut.	Noturno	50	4	Resolução CONSEPE nº 037 de 03/10/2024

Legendas

Grau: B = Bacharelado

Sit.: Aut = Autorizado

Duração: em anos

T = Tecnólogo

Rec. = Reconhecido

DOU: Diário Oficial da União

Ren. Rec.: Renovação de Reconhecimento

ARTIGO 3º - Ratificam-se todas as demais disposições do Edital n. 44/2024 de 01 de outubro de 2024.

Maringá, 18 de Outubro de 2024.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora